



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal

Gabinete

Ofício Nº 517/2024 - SEL/GAB

Brasília-DF, 16 de maio de 2024.

À Senhora,

ANGÉLICA CAROLINE DA ROCHA GAMA DANTAS

W6 Organização Social - W6OS

w6organizaçao-social@gmail.com

Assunto: *Aprovação da Prestação de Contas do Termo de Fomento nº 68/2021.*

Prezada,

1. Reporto-me ao Termo de Fomento nº 68/2021 (77163348), celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL – SEL W6 ORGANIZAÇÃO SOCIAL - W6OS**, inscrita sob o CNPJ sob o nº **34.450.946/0001-71**, , que teve por objeto o **W6 ORGANIZAÇÃO SOCIAL - W6OS** executado no período compreendido de **31/12/2021 a 31/05/2022, registrado através do processo SEI00220-00005922/2021-89** para informar que a Prestação de Contas foi **APROVADA**, e efetivado os devidos registros no Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO, bem como a devida publicação no DODF nº 93, de 16 de maio de 2024 (141118652).
2. Ressalto que conforme o Item 6.2.13, da Cláusula Sexta do Termo de Fomento, esta Entidade deverá manter os documentos originais em arquivo, em boa ordem, no próprio local em que foram contabilizados, à disposição dos Órgãos de Controle Interno e Externo, pelo prazo de **10 (dez) anos**, contados da aprovação da Prestação de Contas.
3. Oportunamente informo que a presente **APROVAÇÃO DE CONTAS** não isentará a Organização da Sociedade Civil - OSC de responsabilidade por fatos que venham a ser apurados pelos Órgãos de Controle Interno e Externo em momento posterior.

Atenciosamente,

MATEUS BAHIA ¹

Secretário Executivo de Políticas do Esporte

Secretaria de Esporte e Lazer do DF

Portaria nº 17/2024, publicada no DODF nº 34 de 20 de fevereiro de 2024, pg 23, que delegou competências ao Secretário Executivo de Políticas do Esporte da Secretaria de Esporte e Lazer do Distrito Federal.



Documento assinado eletronicamente por **MATEUS CELESTINO BAHIA - Matr.0282149-4**,
Secretário(a) Executivo(a) de Políticas do Esporte, em 20/05/2024, às 17:46, conforme art. 6º



do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=141118855 código CRC= **0CFD78A9**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SBN Quadra 02 Conjunto 9 Bloco K Edifício Wagner - Bairro Asa Norte - CEP 70040-020 - DF
Telefone(s): 4042-1828 - Ramal 2000
Site - www.esporte.df.gov.br
